



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO  
DIREITO CONSTITUCIONAL II



**ESTUDO DE CASOS A PARTIR DE FATOS DO BRASIL IMPÉRIO E TENDO COMO PONTO DE CONCLUSÃO ANÁLISES EM TORNO DO ATUAL QUADRO POLÍTICO BRASILEIRO<sup>1</sup>.**

Amanda Karoline Carvalho Barros<sup>2</sup>  
Ana Carolina de Almeida Mendonça<sup>3</sup>  
Flávio Augusto Vilhena Dourado<sup>4</sup>

Orientador do Artigo: Prof. Dr. Edival Braga<sup>5</sup>

**RESUMO**

O presente artigo tem como finalidade analisar os fatos políticos, econômicos, sociais e jurídicos desde o Brasil Império para fundamentar pensamentos acerca do atual quadro político brasileiro, tendo como base acadêmica as obras denominadas “os clássicos da política”. Deste modo, como objeto de estudo foram selecionados fatos mais marcantes dentro da história brasileira, que culminaram para o quadro atual. Ademais, tais fatos foram relacionados às obras como forma de montar um paralelo entre o que ocorreu e a aplicabilidade do pensamento daqueles doutrinadores na história.

**PALVRAS-CHAVE:** República, Confederação, Federação, nuances em torno do liberalismo político e econômico.

**ABSTRACT**

The purpose of this article is analyze the political, economic, social and juridical facts from Brazil Empire to base thoughts on the current brazilian political framework, having as base the academic works called "the classics of politics". Thus, as object of study were selected more striking facts within brazilian history, culminating in the current framework. Moreover, such facts were related to works as a way of

<sup>1</sup> O artigo passou por uma revisão gramatical realizada pelo ChatGPT em 2026, de modo que foi mantida a originalidade do conteúdo do artigo.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de bacharelado em Direito da Universidade Federal de Roraima (4º semestre). Email: amanddabarros@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de bacharelado em Direito da Universidade Federal de Roraima (4º semestre). Email: almeidacarolina\_@hotmail.com

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de bacharelado em Direito da Universidade Federal de Roraima (4º semestre). Email: flavioaugustodourado@gmail.com

<sup>5</sup> Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Roraima - UFRR

assembling a parallel between what happened and an applicability of the thinking of those doctrinators in history.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, o país passa por uma enorme instabilidade política, econômica e até social, sendo necessária uma distinta abordagem histórica, revelando vícios do passado que podem ter relação com o atual panorama caótico de nossa nação. Segue, então, uma retrospectiva com alguns eventos de muita importância, não podendo começar por outro senão a Independência do Brasil. Os acontecimentos que marcaram o período são o Bloqueio Continental, a vinda da Família Real para o Brasil, a Declaração da Independência, que culminou na criação de um novo estado político.

Em seguida vale destacar a cabanagem, que foi a mobilização do Grão-Pará para expulsar as forças reacionárias que pretendiam manter a região como colônia de Portugal.

Posteriormente, houve a Proclamação da República. Esta passa por diversas fases, que se iniciam com a fase da chama República da Espada, predominantemente com os militares no poder, passando pela República Oligárquica, onde havia um revezamento, entre os cafeicultores, até chegar em 1930, com Vargas no poder. A instabilidade política do Governo Constitucional foi utilizada por Vargas como subterfúgio para a instauração da ditadura do Estado Novo.

Dando um salto no tempo, temos outro fato que ensejou para a formação do atual quadro político: a ditadura.

O Governo Collor foi o primeiro da chamada “Nova República”, inaugurada com a promulgação da Constituição de 1988, teve diversas controvérsias para a tentativa de estabilização econômica, as mais conhecidas são os Planos Collor.

Os governos seguintes objetivavam o mesmo de Collor, a estabilidade econômica, alcançada apenas por Lula, que teve o governo mais com a maior popularidade da história. Porém suas ações culminaram na crise de 2015, sentida apenas no governo Dilma.

O governo Dilma foi marcado por grandes escândalos em face da operação lava jato, além de seu impeachment e do abalo econômico trazido pela crise. Com a posse de Temer o cenário político apenas agravou-se tendo como desfecho a atual falta de credibilidade da população em geral em qualquer ato do governo.

Desse modo, a presente pesquisa tem por objetivo demonstrar o atual quadro político brasileiro tendo como pontos de partida fatos econômicos, sociais, jurídicos, desde o Brasil Império. Tendo como base acadêmica as obras denominadas “Os clássicos da política”.

## **1. TRAÇADO HISTÓRICO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O sentimento nacionalista é sempre elevado a níveis estratosféricos quando se trata do processo de independência de uma nação, e com o Brasil não seria diferente. Por isso, antes de iniciar o estudo em retrospecto, deve-se trabalhar sob a proteção de um filtro, retirando um pouco do romance ufanista que envolve esse momento, atentando unicamente para os pontos relevantes da historiografia documental. Após essa ressalva, seguem-se os fatos.

A figura de Napoleão Bonaparte, momentos após a Revolução Francesa, crescia monstruosamente na Europa Ocidental, obrigando todas as nações a aderirem ao Bloqueio Continental contra a Grã-Bretanha. O Bloqueio nada mais era do que uma estratégia militar para desarticular o poder político inglês, já que o centro do estado ultramarino britânico era envolto de escarpas. Para Jean-Andoche Junot, ex-embaixador francês em Lisboa, a não colaboração de Portugal era suficiente para invadir o reino. Temendo a invasão, a Coroa Portuguesa, comandada pelo príncipe-regente de Portugal, D. João, transfere o governo para o Rio de Janeiro, no Brasil. Todo o processo foi apoiado pelos britânicos, que não titubearam em enviar navios para escoltar a Família Real e a Corte Portuguesa. O reino deixado para trás ficou sob a administração de uma Junta de Regência, rapidamente dissolvida por Junot.

A inversão metropolitana se concretizou no ano de 1808. Porém, os tribunais europeus consideravam impróprio que integrantes de uma monarquia habitassem em uma colônia, então, tentando justificar sua estadia no Brasil, o príncipe-regente D. João e a debilitada Rainha Maria I, elevam a colônia ao status de reino. Nasce, a

partir daí, o Reino Unido Portugal, Brasil e Algarves. Nada disso foi suficiente para diminuir a pressão pelo seu retorno, piorando ainda mais após a Revolução Liberal do Porto. Não havendo como resistir, D. João volta a Portugal, estabelecendo seu filho mais velho, Pedro de Alcântara, como príncipe-regente do Reino do Brasil.

O movimento revolucionário constitucionalista, em Portugal, fez surgir as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, que lançaram várias resoluções minando a soberania brasileira. Inclusive, zombavam abertamente do príncipe Dom Pedro, o que findou com a fidelidade que o soberano devia às Cortes. Aproximando-se dos grupos Liberais e Bonifacianos, ficou clara a necessidade de desatar todas as relações com o Reino de Portugal, que incessantemente desarticulava a governança de Dom Pedro. Durante uma viagem do príncipe-regente à Província de São Paulo para conseguir apoio à causa brasileira, enquanto sua esposa Leopoldina, investida da regência momentaneamente, convocou uma sessão extraordinária do Conselho de Estado, onde junto aos ministros assinou a Declaração de Independência do Brasil, em 2 de Setembro de 1822. Nasce um novo estado: o independente Império do Brasil.

## **2. MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA PORTUGUÊS X INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

Os ideais que o constitucionalismo português buscava perpetuar, seguramente, tiveram influência sobre a separação do Brasil, afinal, o descontentamento do príncipe Dom Pedro não era fundado meramente na difamação de sua pessoa pelas Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa. O movimento teve como marco inicial o ano de 1820, quando ocorreu a Revolução Liberal do Porto, culminando, em dezembro daquele ano, nas eleições para as Cortes Constituintes.

*As eleições para as Cortes Constituintes foram indiretas em três graus: Os eleitores de comarca foram eleitos por todos os cidadãos maiores de 21 anos, que elegeram por voto secreto os eleitores de província, os quais elegeram os deputados em número de 109, distribuídos por 10 divisões plurinominais, a que acresceram sete representantes das colônias de África e Ásia e 66 do Brasil. Tiveram direito a voto todos Para serem sufragados como eleitores de província ou como deputados, deveriam ter mais de 25 anos. (FILPE, Antonio. 2010)*

O constitucionalismo português fixava bases na doutrina liberal, tomando como princípios estruturantes a soberania nacional, a independência dos poderes, a representação e consagração dos direitos fundamentais. Fundava-se, para os constitucionalistas, na Constituição o poder do Rei, afastando o absolutismo. Não tinham pretensões, também, de manter uma câmara de representatividade nobiliárquica, uma característica bem progressista do movimento. Foram essas incessantes resoluções para mitigar o poder monárquico que Dom Pedro considerou como afrontosas à soberania brasileira, desencadeando uma série de fatos que levaram à independência do Brasil.

A Revolução de Portugal, se é que assim se deve chamar a luta da Justiça contra o Despotismo, oferecia duas combinações diferentes, mas que ambas davam por mal resultado o estabelecimento do Sistema representativo, diz o Apóstolo da América [De Pradt] ou o Rei se conservava no Brasil, ou voltava para Portugal. Se ficava preferindo um Mundo na América a uma Província na Europa, era impossível que o Brasil, situado no centro das

Constituições Americanas, comunicando diariamente com povos constituídos, e contratando com homens Constitucionais, tendo por estrela polar os Estados Unidos, que muito alto colocaram o farol para escapar às vistas nos Povos vizinhos, se pudesse subtrair a este vórtice de influências.

(Revérbero Constitucional Fluminense n.11, 22/01/1822).

### **3. OBRA HEGELIANA X INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O momento histórico no qual o Brasil se tornou independente também pode ser avaliado sob a lupa hegeliana. Dois conceitos, acima de tudo, são interessantes para tal análise, sendo eles: Sociedade Civil e Estado Político.

Para HEGEL, sociedade civil se resume a um sistema de carecimentos, estrutura de dependências recíprocas onde indivíduos satisfazem as suas necessidades através do trabalho, da divisão do trabalho e da troca; e asseguram a defesa de suas liberdades, propriedades e interesses através da justiça e das corporações. Logo, trata-se da esfera dos interesses privados, econômico-corporativos e antagônicos entre si. Já o Estado político é a superação da esfera

anterior, ficando aqui evidente a dialética hegeliana. A busca subjetiva pela satisfação das necessidades do indivíduo se converte na busca universal pela satisfação das necessidades de todos. Para Hegel, o Estado é um hieróglifo da razão que é decifrado na medida em que nele se lê a ideia de liberdade. Afinal, o poder no Estado assume uma forma de racionalidade que deve compor-se da liberdade do indivíduo.

O surgimento do estado político imperial do Brasil estaria cessando as contradições da sociedade civil? Grande percentual dos habitantes do Brasil desconheciam as causas que levaram ao surgimento desse novo estado. Tampouco, mudaram as condições de suas vidas após tal acontecimento. O braço do governo brasileiro, de certa forma, idêntico ao anterior, braço do governo português, não alcançava em totalidade todo o Brasil.

Então, a liberdade do indivíduo presumida pela existência de poder no Estado, não é plena nesse momento histórico, desencadeando, inclusive, eventos como o que será mostrado a seguir.

#### **4. TRAÇADO HISTÓRICO: REVOLTA DA CABANAGEM.**

Após a independência do Brasil, a província do Grão-Pará mobilizou-se para expulsar as forças reacionárias que pretendiam manter a região como colônia de Portugal. Quando o governo provincial foi instalado, as lideranças locais sofreram marginalização, causando profunda insatisfação, até mesmo, na pomposa elite fazendeira local, por não conseguirem participação efetiva no poder central do governo, repartido entre as províncias do Sudeste e Nordeste.

João Batista Gonçalves Gomes, Félix Clemente Malcher, os irmãos Vinagres e Eduardo Angelim, cansados da perseguição política empreendida pelo governo provincial, começaram a reunir insurgentes, comentando-se até mesmo sobre uma possível separação do estado imperial. Ao fim, fortemente atacados por guarnições e bombardeados por esquadras imperiais, restavam cerca de 30 mil mortos, 30% da população paraense da época.

#### **5. OBRA MARXISTA X CABANAGEM.**

A insurgência, por mais que aparente ter caráter de legitimidade, como a fome e más condições de vida dos cabanos, na verdade se mostra como uma artimanha política dos líderes do levante. Através de meros boatos de melhorias sociais e maior participação no poder central, homens simples, índios e negros, empunharam armas e caminharam à morte. Os cabanos se mantiveram míseros instantes no poder, então por mais que diversos historiadores tentem defender a Cabanagem como uma genuína revolução popular, esta nem mesmo se encaixa nos ideais das obras marxistas.

A emancipação humana e a elevação das classes inferiores da sociedade são fatores essenciais para uma revolução, segundo Karl Marx, porém, nem mesmo superficialmente esses elementos podem ser observados na revolta da Cabanagem, descartadas pela efemeridade do levante.

## **6. TRAÇADO HISTÓRICO: VISCONDE DE MAUÁ.**

Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá (antes, barão), foi um grande comerciante, industrial, armador e banqueiro brasileiro, tendo se destacado como um dos primeiros instauradores do capitalismo moderno na América Latina. Seus títulos nobiliárquicos não são devidos à sua ascendência, e sim ao seu pioneirismo na economia. É responsável por grandes feitos, como a instalação das primeiras fundições de ferro e estaleiros no país, a construção da primeira estrada ferroviária, exploração de diversos rios com barcos à vapor, fundação do terceiro Banco do Brasil e instalação de um cabo telegráfico submarino que ligava a América do Sul com o continente europeu.

É tido como o primeiro senhor industrial de larga escala da história brasileira. Abertamente antiescravagista, acreditava nos princípios do comércio livre, que tem como uma de suas bases o trabalho liberto e assalariado. Via a liberdade comercial como passo inicial para a prosperidade do país.

## **7. LIBERALISMO ECONÔMICO ESTADUNIDENSE X VISCONDE DE MAUÁ.**

A ultrapassada sistemática mercantilista já era inútil, na época, para suprir as necessidades capitalistas, por isso passou a vigorar nas nações industriais (antigas

nações mercadoras) o liberalismo econômico. Essa nova forma de operar tinha como mecanismo principal diminuir a força das instituições coletivas controladoras, no caso, o Estado. A economia deveria se dividir em linhas individualistas, pois era difícil articular a livre concorrência com a figura do Estado engrandecido sobre a economia.

Os Estados Unidos desfrutaram grandemente do liberalismo econômico e uma das razões para sua disparada no mercado global foram as malhas ferroviárias. Após o surgimento da primeira ferrovia, em território inglês, os EUA almejaram aquela forma de transporte inovadora que potencializaria sua movimentação de obras-primas e pessoas, levando ao surgimento da companhia Baltimore and Ohio Railroad, em 1827, sendo seguida por muitas outras. B&O Railroad construiu seu primeiro trecho ferroviário entre Baltimore e Ellicott's Mills, em 1830.

Mauá, visionário apoiador do liberalismo econômico, não poderia deixar de investir nessa área no Brasil, construindo a via Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro de Petrópolis, que foi finalizada e inaugurada no ano de 1854, conhecida hoje como Estrada de Ferro Mauá. Os trilhos cobriam o percurso que ia do Porto de Mauá até Fragoso (RJ). Foi um dos principais investidores nas ferrovias Recife & São Francisco CO. e Bahia & São Francisco CO, além de inúmeras outras.

## **8. TRAÇADO HISTÓRICO: A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**

O período imperial passava por crises, pois no Brasil havia duas categorias antagonistas no cenário político: os nacionalistas e os republicanos. Enquanto aqueles defendiam a monarquia, visando se beneficiarem dos poderes concentrados no monarca, estes se baseavam em ideais divergentes, colocando a descentralização do poder em pauta. E principalmente, visavam o avanço do país, ao ver os resultados de lutas liberais em países europeus e na América, com os Estados Unidos.

O processo para a implantação da República teve outras lutas que não tiveram sucesso, mas que ensejavam mudanças no regime imperial. Fatores como a Lei Áurea e a crise política refletiram na força que o movimento republicano teve

para destituir o Império e implantar no país uma república federalista presidencialista.

Na visão de Antônio Paim, o Brasil encontrava-se no primeiro ciclo do liberalismo, que se prolongou até o ano de 1930. Lutava-se pelo federalismo, pela abolição da escravatura e pelo avanço do país, que era marcado por uma economia retrógrada.

Entretanto, a proclamação da república brasileira possui um detalhe peculiar. O Marechal Deodoro da Fonseca, que proclamou a república e durante o governo provisório foi presidente do Brasil, era um monarca declarado. Em sua concepção, os brasileiros não estavam prontos para receber a república.

É neste escopo então que os brasileiros – a população de classes mais baixas – assistiram de longe a Proclamação da República. Em contraponto, estudos já apontam que este é um equívoco, pois os brasileiros mesmo que implicitamente tinham o objetivo de apoiarem os republicanos.

Deste modo, tem-se início a República no Brasil.

## **9. TRAÇADO HISTÓRICO: A PRIMEIRA REPÚBLICA**

Os militares foram responsáveis pela Proclamação da República, devido o prestígio conquistado na Guerra do Paraguai. Deste modo, o governo provisório e a primeira fase da república velha ficaram conhecidos como República da Espada.

Em 1891, é promulgada a primeira constituição do período republicano, estabelecendo novas diretrizes para o Estado brasileiro, pois adotou a forma de governo de república federativa, passou as províncias para a qualificação de Estados, dissolvendo assim suas assembleias, além de extinguir o Poder Moderador e reformulando o Código Penal.,.

Após a República da Espada, o país observou seu poder executivo ser dividido entre paulistas e mineiros, num momento que ficou conhecido como República Oligárquica. Neste período, tem-se um verdadeiro afronta a Constituição, pois apesar do direito ao voto, os grandes fazendeiros se organizavam para manipular as eleições. A prática do “voto de cabresto” colocava assim a eficácia da carta magna em dúvidas.

Neste período o interesse econômico do país era pautado conforme os interesses dos chamados barões do café, que de certo modo não deixavam o Brasil avançar. Assim, os liberais disseminavam, contraditoriamente, o protecionismo estatal sobre a produção agrícola e industrial, visto que os brasileiros não tinham uma tendência liberal em suas visões.

A república brasileira, então, após passar por essas duas fases, que não significaram um efetivo progresso nem econômico nem político, chega a 1930, com Vargas ao poder.

## **10. TRAÇADO HISTÓRICO: A ERA VARGAS**

Getúlio Vargas destacou-se na política nacional, e por isso a primeira fase de seu governo, entre os anos 1930 e 1945 ficou conhecida como Era Vargas. Durante o este período Vargas conquistou a alcunha de “pai dos pobres”, por meio da massiva propaganda do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e pela popularização da legislação trabalhista.

Não por acaso, as leis trabalhistas, o desenvolvimento do setor industrial e as criações de empresas estatais marcaram essa mudança de enfoque econômico. Simultaneamente, o café e outros produtos da agroexportação também foram privilegiados com a criação de institutos e conselhos destinados à sua ampliação e seu comércio .

Getúlio Vargas assumiu o Governo Provisório, em 3 de novembro de 1930. Durante essa fase provisória instaurou-se o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conhecido como “Ministério da Revolução”, que passou a organizar a legislação trabalhista. O principal objetivo das políticas adotadas a partir desse período foi o fortalecimento do Estado alcançado por meio da concentração de poderes por Vargas.

Com a votação do novo parlamento e da Constituição de 1934 instituiu-se o Governo Constitucional e Getúlio Vargas foi eleito indiretamente para chefiar a nação nesse período. Durante o Governo Constitucional foram realizadas a implementação do Código Eleitoral, a representação classista no Congresso, e a criação do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC). A fase constitucional também foi marcada por conflitos políticos, destacando-se os dissídios

entre a frente de esquerda da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Ação Integralista Brasileira (AIB), grupo de extrema direita.

A instabilidade política do Governo Constitucional foi utilizada por Vargas como subterfúgio para a instauração da ditadura do Estado Novo. Desde a Revolta Comunista de 1935, a perseguição aos comunistas e às ideias de esquerda asseverou-se. Neste viés a “ameaça comunista” foi utilizada para a decretação do Estado Novo. A Ação Integralista Brasileira forjou um documento chamado de Plano Cohen que dizia que os comunistas pretendiam estimular insurreições no Brasil.

Neste escopo, denota-se a influência que os movimentos fascistas e nazistas influenciaram a história brasileira. Assim como naqueles países o poder executivo era dado como “perfeito”, sendo a imagem do chefe executivo fomentada pela mídia, como ocorreu no Brasil.

O Estado Novo teve cunho nacionalista, corporativista e desenvolvimentista e concentrou ainda mais poderes nas mãos de Getúlio Vargas. Os partidos políticos foram fechados e o parlamento eliminado, restando somente o Poder Judiciário. A centralização política no poder Executivo Federal também foi simbolizada pela cerimônia cívica da queima das bandeiras Estaduais, em dezembro de 1937.

No período do Estado Novo foram implementadas a Justiça do Trabalho, em 1939, e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 1943. Cada categoria de trabalho podia apenas ser representada por um sindicato.

Chegando em 1945, o ditador Getúlio Vargas escapou de sua própria derrocada política após ter lutado na Segunda Guerra contra os regimes totalitários. Resguardou a sua imagem política ao abolir seu próprio regime. Transformado em peça chave para o retorno da democracia, acabou ganhando as eleições presidenciais em 1951. Nesse novo mandato, não suportou as pressões que o colocaram entre o nacionalismo trabalhista e o atendimento à burguesia industrial atrelada ao capital estrangeiro.

Mesmo com o trágico suicídio, ocorrido em 1954, Vargas deixou seu nome marcado no desenrolar da República Brasileira. Assumindo posturas dúbias e articulando o apoio de setores antagônicos, ele conseguiu promover uma carreira política cercada pelo interesse de vários setores da sociedade. Mesmo demonstrando habilidade, não se adaptou ao acirramento das posições políticas no pós-Segunda Guerra.

## **11. A REPÚBLICA BRASILEIRA VS. A REPÚBLICA DE KANT**

Vemos então, que as primeiras fases da república do Brasil divergem muito da Constituição Republicana de Kant. Lembre-se que em Kant, a constituição republicana é aquela que se encontra estabelecida de conformidade com os seguintes princípios: 1- da liberdade dos membros de uma sociedade enquanto indivíduos; 2- da dependência de todos em relação a uma única legislação comum, enquanto súditos; 3- de conformidade com a lei da igualdade de todos os súditos, enquanto cidadãos. Essa forma de governo é a única que decorre da ideia do contrato imaginário e sobre a qual devem se fundar as normas jurídicas de um povo. Deste modo, não vemos isso na república brasileira que sempre esteve fadada a viver com decisões que beneficiavam a poucos.

## **12. TRAÇADO HISTÓRICO: DITADURA MILITAR NO BRASIL**

Dando um salto no tempo, temos outro fato que ensejou para a formação do atual quadro político: a ditadura. Mas, por que? Simples. A história brasileira foi e é marcada por grandes revoltas, e afins. A ditadura foi além: de um lado havia o poder centrado e autoritário. De outro, um povo oprimido e que se articulava em grandes massas contra os militares.

É nesta fase que o povo brasileiro conhece os movimentos de rua, as organizações de grandes grupos que saem as ruas para gritar seus direitos.

A Ditadura Militar no Brasil foi um regime autoritário que teve início com o golpe militar, em 31 de março de 1964, com a deposição do presidente João Goulart. O regime militar durou 21 anos (1964-1985), e estabeleceu a censura à imprensa, restrição aos direitos políticos e perseguição policial aos opositores do regime.

Importantes nesta fase de ditadura têm o Ato Institucional nº 2, onde os antigos partidos políticos foram fechados e foi adotado o bipartidarismo. Desta forma surgiram: a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que apoiava o governo; o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), representando os opositores, mas cercado por estreitos limites de atuação. Os atos institucionais foram promulgados durante os governos dos generais Castello Branco (1964-1967) e Artur da Costa e

Silva (1967-1969). Na prática, acabaram com o Estado de direito e as instituições democráticas do país.

### **13. TRAÇADO HISTÓRICO: DE COLLOR À TEMER**

O Governo Collor foi o primeiro da chamada “Nova República”, inaugurada com a promulgação da Constituição de 1988.

Para concorrer às eleições diretas para a presidência, Collor emplacou sua candidatura pelo PRN (Partido da Reconstrução Nacional) e aliou-se à ala liberal e progressista da política brasileira da época, contra as candidaturas de esquerda. Collor foi para o segundo turno com Lula e acabou vencendo com 53% dos votos contra 56% do adversário.

No ano anterior ao início de seu governo a inflação oficial medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística alcançou a inacreditável cifra de 1.764% e em razão desse flagelo o presidente Collor elegeu como sua prioridade a luta contra a espiral inflacionária através do chamado Plano Brasil Novo, popularmente denominado de Plano Collor.

A posse de Collor ocorreu em 15 de março de 1990. No dia seguinte, houve o lançamento do Plano Collor I, cujo objetivo era o combate à inflação herdada dos anos anteriores. Esse programa econômico previa a estabilização monetária em médio prazo, mas dependeria de algumas medidas impopulares, como o bloqueio dos ativos financeiros acima de 50 mil cruzeiros, que ficou conhecido como o confisco das poupanças, sendo um flagrante desrespeito ao direito constitucional de propriedade. Anunciou o retorno do cruzeiro como unidade monetária em substituição ao cruzado novo.

Em seguida, em 31 de janeiro de 1991, houve o Plano Collor II, que agravou as medidas anti-inflacionárias. Promoveu-se um tarifaço nos preços administrados pelo governo.

Medidas provisórias, vários decretos do Poder Executivo e atos ministeriais completaram o arcabouço legal do Plano Brasil Novo.

Ao ensejar a adoção de medidas legislativas prestas e de efeitos imediatos, tal instrumento constitucional permite a ação rápida do Poder Público, em casos de relevante interesse, e evita crises não só econômicas, como políticas e sociais.

Compõem o Plano econômico financeiro as medidas provisórias: 158 (Lei nº 8.032, de 12.4.90), que revogou a maior parte das isenções e reduções do Imposto de Importação; 169 (Lei nº 8.033, de 12.4.90), que instituiu, transitoriamente, hipóteses de incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativos a títulos e valores mobiliários; 161 (Lei nº 8.034, de 12.4.90), que, no pertinente ao Imposto de Renda, suspendeu numerosos benefícios fiscais, inclusive a opção pela aplicação de parcela do imposto devido, no FINOR, no FIN AM e no Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, bem assim estabeleceu a alíquota de 30% para o lucro decorrente de exportações de manufaturados e serviços; 162 (Lei nº 8.014, de 6.4.90), que criou a incidência do Imposto de Renda à alíquota de 25%, para os ganhos líquidos nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e outras; 165 (Lei nº 8.021, de 12.4.90), que extinguiu o chamado anonimato fiscal, e 167 (Lei nº 8.024, de 12.4.90), que reformulou o Imposto de Renda nas atividades rurais.

Desse modo, a Constituição de 1988, logo em seu preâmbulo, estabelece que o nosso Estado Democrático tem por finalidade

[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...]

No art. 1º, inclui, entre os fundamentos da própria República, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. E, no art. 3º, enumera, os seus objetivos fundamentais, os de construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e promover o bem de todos. Finalmente, o art. 170 preceitua que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da propriedade privada, livre concorrência e defesa do consumidor. São esses os princípios constitucionais norteadores do plano.

Além dos aspectos propriamente econômicos, Collor ainda se caracterizou por ter dado início aos programas de privatização de indústrias ligadas ao setor

primário, isto é, a indústria pesada (metalurgia e siderurgia), e por ter tentado dar maior flexibilidade à gestão pública dessas empresas, internacionalizando seus capitais.

Em seu terceiro ano de governo, Collor foi denunciado por seu próprio irmão, Pedro, em uma entrevista dada à revista *Veja!* Nessa entrevista, Pedro Collor disse que o irmão era participante direto do esquema de corrupção montado por PC Farias, que havia sido tesoureiro da campanha do presidente. PC Farias já era investigado pela Polícia Federal, mas até o momento da entrevista de Pedro, a investigação não havia chegado ao presidente.

As denúncias de Pedro proporcionaram a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra Collor para investigar os fatos. Houve também a abertura de um processo na justiça comum contra o presidente pelas mesmas acusações. Em 29 de setembro de 1992, o processo de impeachment foi acolhido pela Câmara dos Deputados. A denúncia versava sobre crime de responsabilidade, previsto no art. 85 da Constituição Federal e Lei n. 1.079 de 1950.

O processo foi aprovado na Câmara e seguiu para o Senado, onde foi julgado, no dia 29 de dezembro de 1992, por 79 senadores. Collor optou pela renúncia antes que o impeachment começasse a ser julgado. Os senadores, porém, valendo-se da prerrogativa de que o impeachment é um processo político, decidiram continuar a seção, que acabou resultando na inelegibilidade (não poderia ser eleito) por oito anos de Fernando Collor, que foi sucedido pelo seu vice, Itamar Franco.

Fernando Henrique Cardoso foi presidente por dois mandatos consecutivos (de 1995 a 1998 e de 1999 a 2003). Suas principais marcas foram a consolidação do Plano Real, iniciado no Governo de seu antecessor, o presidente Itamar Franco, a reforma do Estado brasileiro, com a privatização de empresas estatais, a criação das agências regulatórias e a mudança da legislação que rege o funcionalismo público, bem como a introdução de programas de transferência de renda como o Bolsa Escola.

A eleição de Lula, que havia sido derrotado nos anos de 1989, 1994 e 1998, é marcada por ter sido a primeira na história brasileira de um ex-operário ao posto mais importante do país, governou o país em dois mandatos (2003 até 2006, e de 2007 até 2011). O Governo Lula terminou com aprovação recorde da população, com número superior a 80% de avaliação positiva. Teve como principais marcas a

manutenção da estabilidade econômica, a retomada do crescimento do País e a redução da pobreza e da desigualdade social.

O Governo Lula caracterizou-se pela baixa inflação, que ficou controlada, redução do desemprego e constantes recordes da balança comercial, assim como o maior crescimento real do salário mínimo.

De acordo com Stuart Mill o bom governo será aquele capaz de garantir o maior volume de felicidade líquida para o maior número de cidadãos. Para cada ação ou questão política, é sempre possível aplicar este raciocínio para avaliar a “utilidade” de seus resultados. Sendo este considerado um bom governo.

O Governo Dilma Rousseff (2011–2016) inicia com sua posse em 1 de janeiro de 2011, após derrotar o candidato do PSDB, José Serra, nas eleições de 2010; passa por sua reeleição em 2014, que garantiu-lhe o direito a um segundo mandato eletivo presidencial em 1 de janeiro de 2015 e termina com seu impeachment em 31 de agosto 2016.

Dilma Rousseff, candidata do Partido dos Trabalhadores, venceu a eleição presidencial de 2014, derrotando o candidato do PSDB, Aécio Neves. Porém, a vitória foi muito apertada, tendo sido a disputa presidencial mais acirrada da história. A campanha presidencial foi marcada por tumultos e controvérsias, principalmente devido à Operação Lava Jato, que trazia à tona um enorme esquema de corrupção que atingia em cheio a classe política e partidos. Assim, em meados de 2014 se iniciava a crise econômica no Brasil.

Antes de apontar as causas, é relevante entender primeiro a economia do Brasil das últimas décadas. Houve um aumento significativo no preço das commodities (que são matérias-primas e produtos agrícolas) desde o final dos anos 1990 até o início de 2012, impulsionado pela crescente demanda da China. Foi um período favorável para a economia brasileira, que depende da sua exportação, e um consequente crescimento econômico, que levou a um otimismo no setor. O Brasil foi um dos últimos países a sentir os efeitos da crise econômica de 2008, que começou nos Estados Unidos. Contudo, a fraca demanda internacional posterior levou à desaceleração do crescimento brasileiro. Porém, o estímulo ao consumo no governo Lula não foi acompanhado pelo crescimento na produtividade, ou seja, a diminuição da demanda externa, em especial da China, somado à queda nos preços das commodities, foram fatores que contribuíram para o aumento do desemprego. Esse

cenário externo desfavorável acabou revelando fraquezas estruturais do país, como a baixa produtividade.

Segundo Luiz Fernando Furlan, que foi ministro do governo Lula, houve um exagero nos gastos e subsídios, gerando um aumento da dívida pública e o endividamento das famílias. Gustavo Franco, presidente do Banco Central durante o governo Fernando Henrique Cardoso, afirmou que a crise foi inteiramente autoinfligida e que as causas estão relacionada a "medidas macroeconômicas locais equivocadas que deram errado".

A publicação The Economist diz que a presidente Dilma Rousseff poderia ter aproveitado melhor a onda de commodities do primeiro mandato dela para diminuir o Estado inchado, que engolia 36% do PIB. Ao invés disso, o governo optou por garantir empréstimos subsidiados e incentivos fiscais onerosos para indústrias favorecidas.

A crise se manifestou de diversas formas e teve como agravante a crise política no país.

Em 2015, a crise econômica, bem como o avanço da Lava Jato, fez com que, ao longo do ano, milhões de pessoas fossem às ruas protestar contra o governo em todo território nacional. Em dezembro, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, aceitou um pedido de impeachment contra Dilma por crime de responsabilidade.

Em 12 de maio de 2016, o Senado Federal afastou Dilma Rousseff do cargo de presidente por 180 dias. Imediatamente, seu vice Michel Temer assumiu interinamente o cargo. Em 31 de agosto, o Senado fez o julgamento final que removeu Dilma do cargo em caráter definitivo. Em seus primeiros meses frente à presidência da República, Temer envolveu-se em controvérsias devido a ministros de seu governo que estavam sendo investigados no âmbito da Lava Jato, bem como o próprio presidente. O escândalo veio a público com áudios divulgados do ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, em delação premiada.

Em 2017, novos escândalos abalaram o governo. Em 17 de maio, os proprietários do frigorífico JBS disseram, em delação, que gravaram o presidente Michel Temer autorizando a compra do silêncio do deputado Eduardo Cunha, quando ele já se encontrava preso pela Lava Jato. Além disso, uma denúncia contra o presidente, por obstrução de justiça e formação de quadrilha foi votada por duas

vezes, uma em agosto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e outra em outubro na Câmara, rejeitando, respectivamente, a possibilidade de início de investigações pelo Supremo Tribunal Federal e a abertura de processo pela Procuradoria Geral da República. Apesar das vitórias, houve, segundo a imprensa, um sensível desgaste da imagem política do presidente. Esses e outros escândalos geraram vários protestos populares e fizeram com que se fosse questionado se Temer poderia continuar no cargo de presidente. Os escândalos afetaram a tramitação das reformas propostas pelo governo que visavam a recuperação econômica.

Mill aponta para o fato de que uma sociedade livre, na medida em que propicia o choque das opiniões e o confronto das ideias e propostas, cria condições ímpares para que “a justiça e a verdade” subsistam. Desta forma, garante-se, através do conflito, o progresso e a auto reforma da sociedade.

Muito se fala sobre transparência como princípio do Estado de Direito Democrático; no entanto, a falta de transparência na ação governamental parece ser a regra, surpreendendo a todo o momento a população com medidas adotadas no silêncio dos gabinetes e só reveladas posteriormente quando o dano já foi causado.

Há uma enorme distância entre os preceitos orientadores do ordenamento jurídico e o que se aplica na prática; entre o ideal e a realidade; entre a chamada Constituição cidadã, formalmente aprovada pelo poder constituinte, e a Constituição que se pratica. É o modelo do Estado de Direito Democrático que está em crise.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após devidamente analisados os fatos históricos, políticos e econômicos, por meio de um estudo de caso retrospectivo, que tem por extensão cronológica eventos do Brasil Império até o Brasil atual, é possível destacar vícios do passado que justifiquem o cenário político caótico contemporâneo. O poder do Estado brasileiro se transmutou incessantemente durante o período abordado no presente artigo, gerando certa inconsistência estrutural, ao contrário de outras nações onde o formato do poder teve tempo de maturação, alcançando a eficácia e a eficiência, pares da legitimidade constitucional. O traçado histórico apresenta uma diversidade exagerada de regimes, contando com monarquia constitucional, experiência parlamentarista, república presidencialista (da democracia à autocracia).

Logo em seu surgimento, o Estado pecou em não ser a superação da sociedade civil, negando a dialética de Hegel. Embates esses que se convertem em insurgências, instabilidades e desconfiança dentro do próprio governo central, aumentando a fragilidade de toda a superestrutura (conceito de Marx). Pode-se constatar também a forte inspiração nos moldes estadunidenses, tanto na economia, com Mauá, quanto nos parâmetros constitucionais, faltando ao Brasil genuinidade.

O governo, que também bebeu do caudilhismo das lideranças latinas, ludibriando as massas (tanto com Vargas, quanto com Lula), findou em uma aglomeração de antagonismos internos, com tensões entre os poderes, com o jurídico se convertendo em político, com infundáveis tramas para desarticular a soberania popular e fortalecer o domínio individualista dos congressistas e um Executivo intocável pela Justiça. Esse Estado é totalmente incapaz de produzir a felicidade almejada pelo povo, dita por Stuart Mill.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGEHRN E., **Freiheit und System bei Hegel**. Berlin, de Gruyter, 1977.
- AVINERI, **Hegel's Theory of modern state**. Cambridge, Univ. Press, 1972.
- BOBBIO N., **Hegel und die Naturrechtslehre**. (Mat. 11, pp. 81-108).
- BORSO D., **Hegel, político dell'esperienza**. Milano, Feltrinelli, 1974.
- RICCI, Magda. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840**. Pará, 2006.
- PIMENTA, João Paulo. **A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico**. São Paulo, 2009.
- FILPE, Antonio. **Do constitucionalismo monárquico à Constituição democrática de 1976**. Lisboa, 2010.
- SERRÃO, Joel. **Pequeno Dicionário de História de Portugal**. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1976.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. 3ª edição, São Paulo, Global, 1988.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

ROSSANDA, R. **Filosofía y Revolución**. 2ª edição, Madrid, Siglo Veintiuno, 1989.

BARTH, Fernanda. **O Liberalismo no Brasil: Parte 2**. Disponível em < <http://fernandabarth.com.br/o-liberalismo-no-brasil-parte-2/> > Acesso em 28 jan 2018.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem. A elite política imperial**. 3a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**. 7a. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes. **Matrizes da modernidade republicana. Cultura política e pensamento educacional no Brasil**. Campinas: Autores Associados; Brasília: Editora Plano, 2004

ZIMMERMANN, Rafael. **Apontamentos sobre a História do Direito no Brasil: Fatos Políticos e Histórico-Sociais** - .Direito em debate – Revista do departamento de Ciências Jurídicas e Sociais de Unijuí. Ano XXII nº 41, jan-jun 2014, pág 72 a 95

JR., Brasílio Sallum; CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. **O impeachment do presidente Collor: a literatura e o processo**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo, no.82, 2011.

QUEIROZ, Cid Heráclito de. **O Plano Collor, a Constituição e a Lei**. Revista Brasil Economia. Rio de Janeiro, 1998.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Dois mares de lama e a crise da constituição cidadã**. Conteúdo exclusivo RT online. Disponível em <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI231533,71043-Dois+mares+de+lama+e+a+crise+da+constituicao+citada>> Acesso em: 16/01/2018.

Diogo, Walter. **História Dos Presidentes: Amor E Ódio Nas Eleições Do Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad. 2012.